

# Resolução nº 331



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 331

Autor: Vereador Jorge Pantaleão Alves

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Senhor Joaquim Carretas Sampaio

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 025/76

Data apresentação: 20 / 10 / 76 Data da Leitura: 21 / 10 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 21 / 10 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>01.12.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 01 / 12 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 01 / 12 / 76 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 12 / 76

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 12 / 77

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 92 ( noventa e dois )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/76

EMENTA: .CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOAQUIM CARRETAS SAMPAIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor JOAQUIM CARRETAS SAMPAIO, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
Sala Getúlio Vargas, 20 de outubro de 1976

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES

- Vereador -

*[Handwritten signature]*  
JUSTIFICATIVA: O cidadão que ora nos propomos homenagear, chegou a Volta Redonda em 1958. Foi Presidente do Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda - SOS, onde presta serviços relevantes desde a sua fundação. Pertence ao Rotary Club de Volta Redonda-Leste. Comerciante, é o proprietário da Livraria e Papeleria Progresso. Nascido em Portugal, e casado com Dona Tereza Sampaio, é pai de dois filhos.

PROT/770/76

JPA/11

LIDO 76  
Em 21, 10, 1976  
Emerson [Signature]  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DEF-  
ERENÇA NOS TERMOS REGI-  
MENTAIS NA REUNIÃO DE

21/10/76  
Emerson [Signature]  
Secretário

A Comissão de Justiça  
para emitir parecer

26-10-76  
[Signature]

A Comissão de Consti-  
tuições, Justiça e  
Redações. Reuni para  
emitir parecer.

com: [Signature]  
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. 01/12/76  
Emerson [Signature]  
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 01/12/76  
Emerson [Signature]  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecas  
RESOLUÇÃO Nº 331 | FLS. 01 | [Signature]

## CURRICULUM VITAE

Nome: JOAQUIM CARRETAS SAMPAIO DOS SANTOS

Data Nascimento: 23 de novembro de 1925

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Lisboa

Estado Civil: Casado

Filiação: Manuel Sampaio dos Santos e Joaquina Carretas Sampaio

Esposa: Maria Tereza Domingues Baptista Sampaio

Filhos: Gisele Batista Sampaio e André Luiz Batista Sampaio

Em Volta Redonda desde 06 de abril de 1958

Atividade Principal: Comerciante (proprietário da Livraria e Papelaria Progresso).

Clube de Serviço: Rotary Club de Volta Redonda (Centro)

Entidades Recreativas: Clube dos Funcionários da C.S.N. - sócio proprietário

Associação Atlética Comercial - sócio proprietário.

Entidades Sociais: Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda - sócio fundador

Loja Maçônica Independencia e Luz II

Cargos ocupados: Rotary Club:

11 anos de sócio

Diretor de Protocolo em várias oportunidades

1º Tesoureiro (duas gestões)

Presidente Escola Rotary (oito anos)

Presidente da Comissão de Serviços à Comunidade (duas gestões)

Fundador do Torneio Cultural das Escolas Públicas de Volta Redonda

Sócio Honorário

Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda:

Fundador - 23 de junho de 1967

Vice-Presidente (durante o período de dois anos)

Presidente (dois anos)

Economista (dois anos)

Tesoureiro (sua função atual)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 331

FLS. 02

Ac

Cargos ocupados (continuação)

Loja Maçônica Independencia e Luz II

- 1º Tesoureiro

Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastobil

- Vice-Presidente dos Assuntos de Interesses Comerciais - 1976

Títulos:

- Sócio Honorário do Rotary Club de Volta Redonda
- "Cidadão Destaque", outorgado pelo Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Volta Redonda.

Outras informações: Membro da Comissão de Construção do "ALBERGUE NOTURNO" do Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda, obra já iniciada e com previsão para o término entre maio e junho de 1977. Endereço: Rua Pompeu, Bairro Voldac.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Eibioteca

RESOLUÇÃO Nº 331

FLS. 03

AC



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiró nos termos regimentais, após o acatamento do douto Plenário, inclusão na ordem do dia e regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução de nº 025/76 - Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor Joaquim Carretas Sampaio dos Santos.

Sala Getúlio Vargas, 30 de novembro de 1976

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 331	FLS. 04	Acu



**LIDO**  
Em 30 / 11 / 19 76  
*[Handwritten Signature]*

**APROVADO**  
Em 30 / 11 / 19 76  
*[Handwritten Signature]*  
Secretaria



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: \_\_\_\_\_

RELATOR : Vereador \_\_\_\_\_

ASSUNTO : Res. 025/76

*os trâmites são legais  
semelhante para uma apro-  
vação*

Sala Getúlio Vargas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
assinatura do relator

APROVADO

Em 01/12/1976

*Emerson*

Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 331

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO SENHOR JOAQUIM CARRETAS SAMPAIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor JOAQUIM CARRETAS SAMPAIO, o Título de Cidadão Voltarredondense.

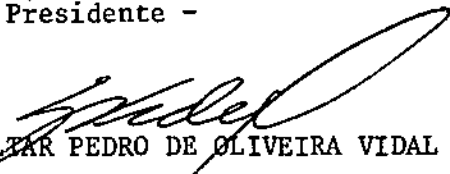
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 025/76

Autor: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 331

FLS. 06





**RESOLUÇÃO N.º 331**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao senhor Joaquim Carretas Sampaio.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor Joaquim Carretas Sampaio, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de dezembro de 1976

**JOAQUIM DE AQUINO RAMOS**  
PRESIDENTE

**GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL**  
1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO N.º 331

FLS. 07

*Alu*